



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 64/2012

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| APROVADO |
| Em Plenário |
| 06/03/12 |
| Presidente |

Súmula: "Requer do Poder Executivo Municipal para que interceda junto ao Governo Federal bem como ao Ministério da Saúde solicitando informações sobre a viabilidade para implantação de uma UPA Unidade de Pronto Atendimento" em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado à senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, no sentido de informar a esse Legislativo, quanto à possibilidade para interceder junto ao Governo Federal bem como ao Ministério da Saúde, solicitando informações sobre a viabilidade para a implantação de uma UPA Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Sistema de informações em Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) podem ser utilizadas como sentinelas da atenção básica à saúde. O modelo hierarquizado do Sistema Único de Saúde (SUS) preconiza que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) atuem como "porta de entrada" de pacientes do sistema. No entanto, em todo mundo os serviços de urgência têm sido sobrecarregados pelo aporte volumoso de pacientes com caso de complexidade menor, que poderiam ser atendidos nos níveis básicos de atenção à saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Contudo, é evidente a importância da existência de uma Unidade de Pronto Atendimento em nosso Município, pois, como sabemos o direito a saúde é garantido a todo cidadãos, inclusive estando garantido constitucionalmente.

Este pedido já foi matéria de Requerimento anteriormente apresentado sob o n.º 128 de 08 de abril de 2010 e Requerimento sob o n.º 60 de 21 de Fevereiro de 2011.

Considerando o exposto, **REQUEREMOS** na forma regimental vigente e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que encaminhe resposta a este Legislativo, quanto as providencias cabíveis a serem tomadas, para que seja implantado a UPA em nosso Município.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de
Março de 2012.

Marcos Godoy
Vereador "TECO" PSD

BOLOR - PSD